

Processo - Termo Aditivo: 2023038968.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220-CR/2021.

CONTRATANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **Karla Rosane Santos Rabelo**, servidora nomeada pela **Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

CONTRATADO: CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE CATALÃO LTDA- CNPJ nº 05.481.183/0001-28, estabelecido a rua Afonso Paranhos n 642 centro, Catalão - Go, neste ato representado por **Paulo Henrique Pascoal**, brasileiro, odontólogo, portador do RG nº 3240022-3032035 SSP-GO, CRO-GO nº 7740 e inscrito no CPF sob o nº 648.584.131-87, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo firmado em **27 de Agosto de 2021**, nos autos do **Credenciamento nº 001/2021**, oriundo do processo **administrativo 2021019180**, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e no subitem 15.2 do Termo original e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços de **RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

O prazo de vigência deste termo será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estipulado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, com previa justificativa e autorização da Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão-PRO-SAUDE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 57.347,00(cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais)**, sendo pagamentos mensais conforme execução dos serviços e de acordo com o estabelecido no processo originário do contrato principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para o pagamento das despesas decorrentes do presente termo, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

**Projeto Atividade: Manutenção do Fundo Pró-Saúde. Dotação Orçamentária:
26.1601.10.302.4008.4033-339034.**

Dr. Paulo Henrique Pascoal
Cirurgião Dentista - Radiologista
CRO - 7740

Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do PRO-SAUDE
Portaria nº 04 de 01/01/2021

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente termo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 26 de outubro de 2023.

PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE.

CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-39
Karla Rosane Santos Rabelo
Portaria Municipal nº 04 de 04 de Setembro de 2021
Catalão - GO
Portaria nº 04 de 09 de 2021.

CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE CATALÃO LTDA

CPF nº 05.484.183/0001-28.

Paulo Henrique Pascoal

CPF nº 048.384.131-87

Testemunhas:

1. Jéssica Pereira Martins

CPF: 016.855.071-74

1. Nathanna A. Juler

CPF: 0569749658

Handwritten notes, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to blurriness and fading.

